



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO CMF N.º 030/2022

*"Reitera a Indicação nº 15/22, de autoria do Exmº. Vereador Janderson Paltrinieri, que trata da necessidade de inclusão do município de Fundão na rota do sistema "Cercos Inteligentes" do Governo do Estado, objetivando o recebimento de câmeras de videomonitoramento integradas com a Grande Vitória."*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO NA ROTA DO SISTEMA "CERCO INTELIGENTE" DO GOVERNO DO ESTADO, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO INTEGRADAS COM A GRANDE VITÓRIA.**

Conforme muito bem abordado pelo Excelentíssimo Vereador Janderson Paltrinieri, o Governo do Estado apresentou nos primeiros dias deste ano, os primeiros pontos da Grande Vitória onde seriam instaladas as câmeras do Cerco Inteligente, o novo sistema de segurança pública do Espírito Santo.

Na oportunidade, foi ressaltado pelo Governador do Estado que na Região Metropolitana seriam instaladas câmeras em cerca de 300 pontos, o que ajudaria no controle da segurança pública na Grande Vitória.

Porém, reitero as palavras do nobre colega Vereador quanto ao fato de que a Região Metropolitana da Grande Vitória engloba sete municípios: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, de acordo com o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (Comdevit).

Logo, **necessário se faz a inclusão do município de Fundão no sistema do Cerco Inteligente, para medida de fomento à segurança pública.**





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É inquestionável a dificuldade de um município pequeno em implantar e custear uma central de vigilância eletrônica própria, por isso reitero os termos apontados pelo Vereador para que o Poder Executivo possa requerer ao Governo a participação no sistema, que proporcionará a redução da criminalidade e contribuirá com maior sensação de segurança local.

Desta forma, peço especial atenção para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de fevereiro de 2022.

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão

